

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 12.06.2023
P.º 5124/92(5)
N.º 2027/CG

ASS: Pergunta n.º 1535/XV/1.ª (PSD), de 28 de abril de 2023
Recuperação e requalificação de faróis e insuficiência do quadro de pessoal de faroleiros
nos Açores
Ref.ª V/ ofício n.º 936, de 28 de abril de 2023

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Defesa Nacional de informar o seguinte:

A Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM) efetua, anualmente, um planeamento de conservação e recuperação do património edificado, onde se incluem as infraestruturas afetas à Direção de Faróis, plano que, naturalmente, é condicionado pelo orçamento disponível, levando à necessidade de priorizar as intervenções planeadas.

No que concerne ao Farol da Ribeirinha, em virtude do sismo que sofreu em 1998 e ao qual não resistiu, o referido farol deixou de garantir o assinalamento marítimo, tendo sido edificado, no local, um poste metálico com 5 metros de altura, onde foi montada uma lanterna de forma a garantir aquele assinalamento.

Foi esboçado um plano de intervenção, de acordo com as recomendações do Relatório Técnico n.º 9/2016, realizado pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil da Região Autónoma dos

Açores, solicitado pela Direção Regional da Cultura, com o objetivo de definir as condições para uma eventual intervenção, tendo em vista a necessidade de preservar aquele património.

Nesta sequência, foi elaborada uma proposta de protocolo a celebrar com a Secretaria Regional de Educação e Cultura da Região Autónoma dos Açores, visando a recuperação e valorização do Farol da Ribeirinha, convertendo-o, eventualmente, em Centro Interpretativo de Sismologia e de Faróis.

No que respeita ao Farol dos Rosais, a sua estrutura também foi afetada por um sismo em janeiro de 1980, e ainda por um forte temporal em outubro do mesmo ano, que afetaram a respetiva estrutura e provocaram aluimentos de terras. Perante este cenário foi necessário alterar a lanterna da sua cúpula, de modo a garantir a segurança da infraestrutura e a função de assinalamento marítimo, pilar da segurança da navegação.

Acresce referir que também este farol foi incluído no projeto de protocolo mencionado anteriormente para o Farol da Ribeirinha, de modo a ser recuperado e valorizado, mediante a eventual conversão em Centro Interpretativo de Sismologia e de Faróis.

No entanto, no caso específico do Farol dos Rosais, embora seja possível a sua reconstrução, é referido no Relatório Técnico n.º 83/2016, do Laboratório Regional de Engenharia Civil da Região Autónoma dos Açores que *“Com base nas fraturas observadas, foi estabelecida uma faixa de risco e de proteção para a arriba onde se posiciona o farol”*, e essa delimitação abrange todo o espaço das instalações do farol, pelo que se considera que toda a área onde se localizam estas construções é uma zona de risco, estando o farol vulnerável à atuação dos processos geomorfológicos, particularmente aquando da ocorrência de eventos sísmicos mais intensos, exigindo-se uma maior ponderação na sua recuperação e valorização.

O plano para admissões no Quadro de Pessoal Militarizado da Marinha, que inclui os Faroleiros, prevê a admissão de 17 faroleiros.

Com os melhores cumprimentos,

PEL'A CHEFE DO GABINETE


(NOÉMIA PIZARRO)